

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 35.300.576/535

EDITAL DE CANCELAMENTO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 145ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com registro de securitizadora S1 perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade e no Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, conjuntos 41 a 44, bairro Jardim Paulistano, CEP 01.451-913, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob nº 41.811.375/0001-19, e com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.576/535 ("Emissora" ou "Securitizadora"), vem, por meio do presente edital, informar os investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 145ª (centésima quadragésima quinta) emissão, em série única, da Emissora ("Titulares dos CRI" e "CRI"), respectivamente, a respeito do cancelamento e desconvocação da Assembleia Especial, que ocorreria em dia 28 de maio de 2026, às 15h (quinze horas), de forma exclusivamente digital, conforme "Edital De Primeira Convocação Para Assembleia Especial De Investidores Dos Certificados De Recebíveis Imobiliários Da 145ª (Centésima Quadragésima Quinta) Emissão, Em Série Única, Da Canal Companhia De Securitização", publicado nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2026 no jornal Diário do Acionista, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

São Paulo – SP, 27 de maio de 2026.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO – Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitização



